



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 122/2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato n° 10/2018, firmado com a empresa vencedora do Pregão Presencial n° 07/2018 – **PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI - EPP**, Processo protocolizado sob o n°17.660/2018, que tem como **objeto**: Contratação de empresa para dar Suporte Técnico e Manutenção Preventiva e Corretiva dos seguintes serviços: Sistema de Segurança e Monitoramento por Circuito Fechado de TV, Rede de Telefonia/PABX, Internet e Equipamento de Informática da CMM, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO 1 deste Edital.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações n° 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1°. **DESIGNAR** o servidor **KEVYN SILVA COSTA**, como Fiscal do Contrato n° 10/2018, firmado com a empresa **PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI - EPP**, para Contratação de empresa para dar Suporte Técnico e Manutenção Preventiva e Corretiva dos seguintes serviços: Sistema de Segurança e Monitoramento por Circuito Fechado de TV, Rede de Telefonia/PABX, Internet e Equipamento de Informática.

Art. 2°. **DESIGNAR**, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1°, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **MANOEL VITOR COSTA DOS SANTOS SOARES**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Maratáizes – ES, 27 de Setembro de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M.

Biênio 2017/2018